



SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - Brasília-DF, CEP 70390-025

Telefone: - www.ipea.gov.br

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº Nº
16/2024, QUE FAZEM ENTRE SI, O
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA
APLICADA - IPEA E A EMPRESA
GEBRIM CONSULTORIA E SERVIÇOS
LTDA.**

O **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, fundação pública federal com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, com sede no SEPS 702/902 Conjuntos C, Torre B, Centro Empresarial Brasília 50, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-025, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **33.892.175/0001-00**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Sr. **FERNANDO GAIGER SILVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 2.000 de 13/03/23, publicado no DOU nº 50, Seção 2, do dia 14/03/2023, portador da matrícula funcional nº ****83*****, realiza o presente Apostilamento ao **CONTRATO Nº. 13/2023**, celebrado com a empresa **GEBRIM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **22.083.263/0001-44**, sediado(a) na QS 106 CJ 07 LOTE 01 SALA 202 CEP: 72.302-517 – Samambaia Sul, em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 03001.002302/2024-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato nº. 16/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90057/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

A Repactuação tem como embasamento legal na "Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SINDISERVIÇOS/DF", sob o nº. DF000042/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 29 de janeiro de 2025, anexa nos autos (SEI Nº. 0684333), promovendo o aumento dos salários dos trabalhadores da categoria profissional em 7% (sete por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2024, o Auxílio Alimentação passou de R\$ 42,20 para R\$ 44,30, a Assistência Odontológica passou de 12,81, para R\$ 13,64, o Auxílio Funeral passou de R\$ 3,30, para R\$ 3,61.

O *Reajuste Salárial* está previsto na Cláusula Sexta, o *Vale Alimentação* está previsto na Cláusula Décima Sétima, a *Assistência Odontológica* está previsto na Cláusula Vigésima, e o *Auxílio Funeral* na Cláusula Vigência Primeira da referida CCT, com efeitos financeiro a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, conforme previsto na Cláusula Primeira desta Convenção.

Dessa forma, o valor total deste Apostilamento é de R\$ 20.814,37 (vinte mil oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), com a disponibilidade orçamentária declarada pela Despacho CGPGO>COCCT - Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 0685438), de acordo com os novos valores abaixo:

REPACTUAÇÃO 2025					
TIPO DE POSTO	QUANT. DE POSTOS	SALÁRIO	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Garçom/Garçonete	5	R\$ 2.574,38	R\$ 6.135,37	R\$ 30.676,83	R\$ 368.121,97
Insumos por demanda				R\$ 6.473,96	R\$ 77.687,50
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 445.809,47

A empresa fica obrigada a atualizar a "Garantia Contratual", conforme previsto na Cláusula Sétima desta contratação.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Assinatura eletrônica

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gaiger Silveira, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional - DIDES**, em 28/02/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0688040** e o código CRC **B2FF487D**.